PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39/2024

CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA DANILSA LUZIA MOREIRA DA SILVA ESPÍNDULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **DANILSA LUZIA MOREIRA DA SILVA ESPÍNDULA.**

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de agosto de 2024.

ADAIR LUCHT
Vereador - DC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39/2024, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA DANILSA LUZIA MOREIRA DA SILVA ESPÍNDULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal n° 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **DANILSA LUZIA MOREIRA DA SILVA ESPÍNDULA**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A homenageada é a quarta filha do Senhor Seraphim Moreira da Silva e da Senhora Odete Baldotto, ambos analfabetos. O sonho de sua mãe, era de que os seus filhos estudassem e as filhas, principalmente, se tornassem professoras. Seus pais são trabalhadores rurais, saíram do interior e foram morar na sede da cidade de Itarana, cidade na qual sua mãe, com o objetivo de colaborar no sustento da casa e família, laborou como lavadeira e costureira.

A homenageada nasceu em 08/04/1954, na localidade de Limoeiro de Santo Antônio, interior do município de Itarana. Ainda criança, mudou-se com sua família para o centro do município onde cresceu, estudou e trabalhou como empregada doméstica, para ajudar nas despesas da casa, na época o curso ginasial era custoso e como seu pai era trabalhador rural, a homenageada ganhou uma bolsa de estudos através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e no ano de 1974 alcançou sua formação como professora.

Mudou-se de sua cidade natal para residir em Santa Maria de Jetibá no ano de 1975, cidade em que iniciou suas atividades como professora no dia 14/03 do mesmo ano na Escola Pluridocente Alto Rio Lamego. Após um período, no dia 06 de novembro de 1976, casou-se com Levi Espíndula e como fruto desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de três filhos: Weverton, Clara e Wediston. Com o passar dos anos seus filhos constituíram família e com muita felicidade, Danilsa enaltece o carinho pelos netos, genro e noras.

Após a emancipação do município de Santa Maria de Jetibá, a escola em que atuava passou a se chamar “Escola Pluridocente Dalmácio Espíndula”. Durante sua vida docente, trabalhou exclusivamente nessa escola até sua aposentadoria datada em 09/06/2003. Com 27 (vinte e sete) anos de serviços dedicados aos munícipes, sua contribuição deu-se de forma efetiva na formação das crianças pomeranas.

A homenageada relembra a época em que começou a lecionar, das dificuldades que enfrentou, principalmente por se tratar de um município do interior onde os recursos eram inacessíveis. Da luta que cravou para conseguir transporte escolar para as crianças, tendo em vista que na referida escola só era oferecido ensino até a 4ª série. Logo, Danilsa pôde contribuir para a formação de muitas crianças, inclusive algumas delas como professoras, fato ao qual Danilsa celebra com muito orgulho.

Celebra com imensa alegria as memórias que se mantém vivas, a oportunidade que teve de mudar a história de inúmeras crianças através da educação e as possibilidades que teve para construir um futuro melhor através de mentes brilhantes, que hoje, transformam vidas.

Portanto, como forma de parabenizar à professora aposentada Senhora Danilsa Luzia Moreira da Silva Espíndula, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de agosto de 2024.

ADAIR LUCHT
Vereador - DC